UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade: Grupo de Pesquisa Politeia – Coprodução do Bem Público: Accountability e Gestão

Um novo olhar acerca do poder legislativo da cidade de Araquari: O papel do controlador interno e seu impacto na fiscalização dos gastos públicos.

011.577.249-90

Florianópolis
2023

PROPOSTA DE PESQUISA: Um novo olhar acerca do poder legislativo da cidade de Araquari: O papel do controlador interno e seu impacto na fiscalização dos gastos públicos.

1 – INTRODUÇÃO

O poder legislativo é um dos pilares da democracia, tendo como função primordial representar a sociedade e fiscalizar o trabalho dos demais poderes. No entanto, para que essa fiscalização seja efetiva, é necessário que o poder legislativo conte com mecanismos de controle interno que permitam a identificação de possíveis irregularidades e desvios de recursos públicos. Nesse contexto, o papel do controlador interno se torna cada vez mais relevante, pois cabe a ele a responsabilidade de avaliar a efetividade dos controles internos e procedimentos adotados pela administração pública. Neste contexto, a cidade de Araquari vem buscando aprimorar sua gestão pública, adotando medidas que visam a transparência e o controle dos gastos. Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo apresentar um novo olhar acerca do papel do controlador interno no poder legislativo de Araquari, analisando seu impacto na fiscalização dos gastos e na garantia da transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Vale ressaltar que a câmara de vereadores é um órgão essencial da administração pública municipal, responsável por fiscalizar a gestão, legislar sobre assuntos locais e representar os interesses da comunidade. Portanto, a controladoria interna em câmaras de vereadores é uma ferramenta fundamental para garantir a efetividade das atividades legislativas e de fiscalização, bem como para promover a transparência e a responsabilidade na gestão pública municipal.

Desse modo, a presente pesquisa busca realizar um novo olhar acerca do poder legislativo da cidade de Araquari, investigando o papel do controlador interno e seu impacto na fiscalização dos gastos públicos. Através de uma análise detalhada dos procedimentos de fiscalização e das práticas adotadas pela controladoria interna, pretende-se identificar os principais desafios enfrentados pelo poder legislativo na fiscalização dos gastos públicos e propor soluções para aprimorar a atuação do controlador interno e garantir uma gestão pública mais eficiente e transparente.

Diante disso, torna-se relevante uma análise mais aprofundada sobre a atuação do controlador interno na câmara de vereadores de Araquari, visando identificar seu impacto na fiscalização dos gastos públicos e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública no município. Para tanto, faz-se necessário o estudo de instrumentos de controle interno, tais como

a auditoria interna e o controle preventivo, que podem auxiliar na identificação de irregularidades e na promoção da eficiência na gestão pública (ALMEIDA; SILVA, 2018).

2 – JUSTIFICATIVA

O estudo da controladoria interna em câmaras de vereadores é importante porque essas instituições desempenham um papel fundamental na administração dos recursos públicos e na prestação de serviços aos cidadãos. A controladoria interna pode contribuir para a eficiência, eficácia e transparência da gestão pública, por meio da avaliação e fiscalização dos processos administrativos e financeiros, bem como da identificação e prevenção de fraudes, desvios e irregularidades.

Portanto, estudar a controladoria interna em câmaras de vereadores é relevante para aprimorar a gestão pública e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, eficácia, transparência e responsabilidade fiscal.

A relevância do estudo da controladoria interna em câmaras de vereadores é evidenciada por diversos autores que abordam a temática da gestão pública e do controle interno. De acordo com o estudo de Oliveira e Ribeiro (2018), a controladoria interna tem como objetivo principal assegurar a efetividade dos processos de gestão pública, visando garantir a transparência, a legalidade e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Essa ferramenta é essencial para a governança e para o controle social, possibilitando a avaliação da gestão pública e contribuindo para a tomada de decisão dos gestores públicos.

Nesse sentido, o controle interno é apontado como uma ferramenta fundamental para a prevenção e detecção de erros e fraudes, assim destacam autores como Ribeiro (2017) e Ferreira (2018). A controladoria interna é capaz de identificar riscos e oportunidades de melhoria nos processos de gestão pública, permitindo que a administração pública possa tomar medidas corretivas e preventivas.

Ainda, a controladoria interna é importante para a promoção da transparência na gestão pública, o que contribui para o fortalecimento da democracia e do controle social, sendo um princípio fundamental da administração pública na qual a controladoria interna é uma ferramenta capaz de promover a transparência na gestão por meio da divulgação de informações e dados relevantes para a sociedade.

A justificativa para o tema está pautada na necessidade de compreender o papel fundamental do controlador interno na fiscalização dos gastos públicos do poder legislativo da cidade de Araquari. Com a crescente preocupação da sociedade em relação à transparência e

eficiência na gestão pública, é essencial que as Câmaras de Vereadores estejam aptas a fiscalizar os gastos públicos de forma efetiva e responsável. Nesse contexto, o controlador interno surge como um importante aliado na fiscalização das atividades do poder legislativo, garantindo a legalidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos. Portanto, esta pesquisa se justifica pela relevância do tema e pela necessidade de se aprofundar o conhecimento acerca do papel do controlador interno na fiscalização dos gastos públicos na cidade de Araquari identificando as melhorias e contribuições que a implementação do controle interno trouxe para a gestão pública.

3 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fiscalização dos gastos públicos é uma das principais funções do poder legislativo, que tem o dever de acompanhar a aplicação dos recursos públicos e garantir a sua correta utilização em benefício da sociedade. Nesse contexto, a figura do controlador interno ganha destaque como um importante instrumento de controle, que atua na verificação da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade dos atos da administração pública.

A controladoria interna é responsável por monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos gestores públicos, visando garantir a transparência, a legalidade e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. De acordo com Oliveira e Ribeiro (2018), a controladoria interna é uma ferramenta essencial para a governança e para o controle social, possibilitando a avaliação da gestão pública e contribuindo para a tomada de decisão dos gestores públicos.

A atuação da Controladoria Interna na gestão pública tem sido fundamental para garantir a transparência e a legalidade dos atos administrativos. A sua função é promover o controle interno e a avaliação dos processos, a fim de identificar eventuais falhas e corrigi-las de forma efetiva.

A importância da atuação do controlador interno na fiscalização dos gastos públicos é amplamente discutida na literatura especializada. Segundo Carvalho et al. (2015), o controlador interno é responsável por monitorar a eficiência e eficácia dos processos de gestão pública, garantindo a legalidade, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, o controlador interno é um elemento chave para a governança e para o controle social, uma vez que sua atuação contribui para a avaliação da gestão pública e para a tomada de decisões dos gestores públicos (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2018).

Em relação ao papel do poder legislativo na fiscalização dos gastos públicos, a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 70 que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno de cada poder. Dessa forma, a atuação do controlador interno nas câmaras de vereadores é fundamental para o cumprimento do papel fiscalizatório do poder legislativo local.

Conforme destaca Souza (2019), o controle interno no poder legislativo não se limita apenas ao aspecto financeiro, mas deve abranger todos os processos da organização, incluindo a gestão de pessoas, o planejamento estratégico e a tomada de decisão. Para isso, é necessário que haja uma visão ampla do papel da Controladoria Interna e uma atuação integrada com as demais áreas da organização.

O controle interno é uma das principais ferramentas utilizadas pelos órgãos públicos para assegurar a legalidade, eficiência e eficácia da gestão pública. É um sistema composto por políticas, procedimentos, métodos e técnicas de auditoria interna, monitoramento e avaliação das atividades do governo, com o objetivo de prevenir e detectar irregularidades, fraudes e desperdícios de recursos públicos.

Segundo Frezatti et al. (2015), o controle interno é uma das principais formas de fiscalização dos gastos públicos, uma vez que atua de forma preventiva, identificando riscos e vulnerabilidades nos processos e sistemas de gestão pública. O controle interno pode ser exercido de forma descentralizada, por meio das unidades de controle interno de cada órgão, ou de forma centralizada, pela Controladoria-Geral da União (CGU) ou órgão equivalente em cada esfera de governo.

De acordo com Rossetti et al. (2015), o controle interno tem um impacto significativo na fiscalização dos gastos públicos, pois contribui para a transparência, integridade e accountability da gestão pública. O controle interno pode ser utilizado para avaliar a efetividade das políticas e programas governamentais, a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pelos planos e orçamentos públicos, e a conformidade das operações com as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Diniz et al. (2013) destacam que o controle interno pode ajudar a prevenir e combater a corrupção, uma vez que promove a ética, a transparência e a prestação de contas por parte dos gestores públicos. Além disso, o controle interno pode gerar economias de recursos públicos, por meio da identificação e eliminação de desperdícios, aprimoramento dos processos e sistemas de gestão e recuperação de recursos desviados ou mal utilizados.

Em resumo, o controle interno é uma ferramenta fundamental para a fiscalização dos gastos públicos, contribuindo para a transparência, integridade e eficiência da gestão pública. É importante que os órgãos públicos invistam em estruturas de controle interno robustas e efetivas, capazes de prevenir e detectar irregularidades, promover a ética e a transparência, e gerar economias de recursos públicos.

Com relação ao impacto do controle interno na fiscalização dos gastos públicos, é importante destacar que a sua utilização permite uma avaliação sistemática e contínua dos processos e atividades governamentais. Dessa forma, é possível identificar pontos de melhoria, bem como riscos e vulnerabilidades que podem comprometer a efetividade e eficiência da gestão pública.

O controle interno, quando exercido de forma descentralizada, por meio das unidades de controle interno de cada órgão, pode atuar de forma mais próxima às atividades governamentais e, consequentemente, identificar com maior agilidade as possíveis irregularidades e falhas. Já o controle interno centralizado, exercido por órgãos como a Controladoria-Geral da União (CGU) ou equivalentes em outras esferas de governo, tem um papel importante na coordenação e harmonização das atividades de controle interno, além de atuar como instância recursal e de supervisão.

Além disso, o controle interno é capaz de avaliar a efetividade das políticas públicas e dos programas governamentais, verificando se as metas e objetivos estabelecidos estão sendo alcançados de forma eficiente e eficaz. A avaliação da conformidade das operações com as leis, normas e regulamentos aplicáveis é outra importante função do controle interno, que permite identificar e corrigir possíveis desvios e irregularidades.

Destaca-se que a controladoria interna é uma das ferramentas essenciais para a garantia da boa governança e da responsabilidade fiscal, especialmente em órgãos públicos, a controladoria interna tem como função principal avaliar a conformidade das operações administrativas e financeiras com as normas e procedimentos legais e regulamentares, bem como monitorar o desempenho dos gestores públicos na aplicação dos recursos públicos. (DIAS, 2017)

Devido aos atuais avanços nos recursos tecnológicos, houve uma maior conscientização da população em exigir mais qualidade, transparência e eficiência no controle dos gastos públicos. Por fim, cabe ressaltar a obrigatoriedade da criação do Controle Interno para as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta das esferas do governo federal, estadual e municipal estando definida na Constituição Federal do ano de 1988, e ratificada pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000 (MASSINI, 2013)

4 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização deste estudo sobre o papel do controlador interno e seu impacto na fiscalização dos gastos públicos no poder legislativo da cidade de Araquari, será utilizado a revisão bibliográfica sobre os conceitos de controladoria interna, gestão pública, transparência e controle social, por meio de livros, artigos e periódicos científicos para embasar a fundamentação teórica deste estudo. Segundo Prodanov e Freitas (2013), a revisão bibliográfica é um procedimento metodológico que consiste em buscar e analisar informações disponíveis em livros, artigos científicos, teses, dissertações e outras fontes bibliográficas relevantes para a pesquisa em questão. Ela permite ao pesquisador conhecer e compreender os principais conceitos, teorias e métodos que fundamentam o tema de estudo, além de contribuir para o embasamento teórico do trabalho.

Além disso, será utilizado a coleta de dados através de documentos oficiais, como relatórios de gestão, balancetes, atas de reuniões e demais documentos que possam fornecer informações sobre a gestão de recursos públicos no poder legislativo da cidade de Araquari, bem como entrevistas com gestores públicos responsáveis pela execução e controle de gastos públicos. Segundo Gil (2018), a coleta de dados é uma etapa essencial em qualquer pesquisa, pois é por meio dela que se obtêm informações relevantes para a análise e a interpretação dos resultados. A entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizadas, permitindo o diálogo direto entre o pesquisador e o entrevistado, o que possibilita a obtenção de informações mais detalhadas e aprofundadas sobre o objeto de estudo.

Vale ressaltar que a pesquisa será aplicada no poder legislativo da cidade de Araquari, logo através do estudo de caso e de posse de todos os dados, será realizada a análise das informações obtidas, buscando interpretar os dados coletados para ser possível atestar o impacto que a controladoria interna trouxe para o poder legislativo de Araquari, bem como enfatizar sua importância para gestão pública.

A partir da análise dos dados, discutiremos os resultados obtidos em relação ao papel do controlador interno e seu impacto na fiscalização dos gastos públicos no poder legislativo da cidade de Araquari. Serão apresentadas as conclusões e recomendações para a melhoria da gestão pública no município.Diante disso, destaca-se que o estudo de caso é uma metodologia de pesquisa que tem como objetivo investigar em profundidade um fenômeno social complexo e real, seja ele uma organização, um indivíduo, um grupo social, um processo ou um acontecimento. Através da coleta de dados qualitativos e/ou quantitativos em várias fontes,

como entrevistas, documentos, observações e registros, o pesquisador busca compreender e interpretar o fenômeno em estudo, considerando seus contextos, relações e particularidades.

De acordo com Yin (2015), o estudo de caso é uma estratégia de pesquisa empírica, utilizada em várias áreas do conhecimento, como administração, sociologia, psicologia, entre outras. Yin destaca que a escolha do estudo de caso como metodologia deve ser feita quando a pesquisa tem como objetivo entender os processos sociais e organizacionais, em que as variáveis não podem ser isoladas ou controladas, mas devem ser analisadas em sua complexidade.

Em resumo, o estudo de caso é uma metodologia de pesquisa que se caracteriza pela investigação detalhada e contextualizada de um fenômeno social complexo e real, visando compreender suas particularidades, relações e contextos. É uma ferramenta útil para a compreensão de problemas complexos e para a geração de novas hipóteses e teorias.

5 – INVIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

A etapa de viabilidade em um projeto de pesquisa tem como objetivo avaliar se o tema escolhido é possível de ser investigado, considerando aspectos como a disponibilidade de recursos, a existência de fontes confiáveis de informação e a relevância do tema para a sociedade. No caso do tema "Um novo olhar acerca do poder legislativo da cidade de Araquari: O papel do controlador interno e seu impacto na fiscalização dos gastos públicos", a etapa de viabilidade envolve a análise preliminar da estrutura e funcionamento do poder legislativo da cidade, bem como a avaliação das fontes disponíveis para a coleta de dados, como documentos públicos e entrevistas com servidores públicos e membros da sociedade civil. Vale evidenciar a relevância do tema para a sociedade local e ressalta-se que há recursos financeiros e humanos suficientes para a realização da pesquisa.

Dessa forma, compreende-se que a pesquisa é viável e pode ser implementada pois irá ressaltar a importância da transparência e da legalidade na gestão pública, que são fundamentais para garantir a efetividade dos processos e a correta aplicação dos recursos públicos, além de estabelecer a necessidade de um olhar renovado sobre o papel do poder legislativo na fiscalização dos gastos públicos, que deve ir além da análise meramente formal dos documentos contábeis.

Além disso, Araquari têm se destacado pelo crescente desenvolvimento e crescimento logo ensejando um maior controle e responsabilidade de seus agentes públicos.

Por fim, destaca-se a relevância da Controladoria Interna como instrumento de promoção do controle interno e da avaliação dos processos, a fim de identificar falhas e corrigi-las de forma efetiva, dessa forma a necessidade de uma atuação integrada da Controladoria Interna com as demais áreas da organização, visando a promoção de uma cultura de transparência e responsabilidade na gestão pública.

6 – CRONOGRAMA

O cronograma do projeto de pesquisa é uma ferramenta essencial para organizar e planejar as atividades que serão realizadas ao longo do desenvolvimento da pesquisa. Vale destacar que as datas listadas a seguir são estimativas, podendo estar sujeitas a alterações.

Quadro 1 – cronograma de atividades

ANO	MÊS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
2023	Janeiro/Julho	- Escrita do Projeto de Pesquisa. - Prova oral.
2023	Agosto/Dezembro	-Revisão Bibliográfica
2024	Janeiro/Julho	- Coleta de dados - Entrevistas
2024	Agosto/Dezembro	- Análise de dados
2025	Janeiro/Julho	- Análise dos Resultados. - Formalização do Projeto.
2025	Julho	- Defesa da Dissertação.

Fonte: produção do próprio autor

7 – REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. R. A.; SILVA, D. P. **O controle interno e sua importância para a administração pública municipal.** Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 13, n. 2, 2018.

CARVALHO, E. J.; OLIVEIRA, J. S.; SANTOS, S. R. **A controladoria interna na administração pública: o papel do controlador interno.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 20, n. 1, 2015.

DIAS, J. P. S. **A importância da controladoria interna no contexto da responsabilidade fiscal: estudo de caso na Prefeitura Municipal de Mirandópolis**. 2017. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2017.

DINIZ, E.H.; MOURA, L.A.; VIEIRA, M.M.F. **Controladoria no setor público**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

FERREIRA, J. A. C. **A Importância da Controladoria Interna na Gestão Pública Municipal: Um Estudo de Caso no Município de Ribeirão Preto - SP**. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2018.

FREZATTI, F. et al. **Controladoria e contabilidade governamental: teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2015.

Gil, A. C. (2018). **Como elaborar projetos de pesquisa**. Editora Atlas.

MASSINI, Danillo Bottechia. **A obrigatoriedade de implantação de controle interno**. Jurisway, 2013. Disponível em: <https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=9991>, acesso em 10 de abril de 2023.

RIBEIRO, A. R. **Controladoria Interna: Uma Análise Sobre a Gestão Pública Municipal. Dissertação (Mestrado em Administração)** - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2017.

ROSSETTI, J.P.; SENGER, R.A.; MACEDO JÚNIOR, J.S. **Controladoria governamental: teoria e prática.** São Paulo: Saraiva, 2015.

OLIVEIRA, Raimundo Nonato Sousa; RIBEIRO, Túlio César Fernandes. **A importância da controladoria interna na gestão pública: um estudo de caso em um município do Pará.** Revista de Administração Pública, v. 52, n. 4, p. 694-710, 2018.

OLIVEIRA, L. M. S.; RIBEIRO, E. L. **A importância da atuação do controlador interno na administração pública.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, v. 3, n. 9, 2018.

Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). **Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** Novo Hamburgo: Feevale.

SOUZA, A. R. A. de. **A importância do controle interno no Poder Legislativo**. In: SANTOS, R. F. dos; LEITE, S. F.; GONÇALVES, V. S. (orgs.). Controle interno no Brasil: reflexões e desafios para a gestão pública. Curitiba: CRV, 2019. p. 83-97.

SILVA, E. C. da. **Revisão bibliográfica: uma metodologia de pesquisa científica**. In: ANAIS DO XV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFRS. 2015. p. 1-8.

Yin, R. K. (2015). **Estudo de caso: planejamento e métodos (5a ed.).** Porto Alegre: Bookman.
SILVA, Ana Paula Vieira da. A importância da Controladoria Interna na gestão pública. Revista Controle - Doutrina e Artigos, Brasília, v. 15, n. 2, p. 122-135, 2017.